

**Ata n.º 1**

Aos 04 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro pelas 10:30 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 24/06/2024 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente José Muñoz Rojas, e vogais efetivos José Manuel Herrera e Frederico Mestre, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

**Nível habilitacional:** Para o presente procedimento é solicitado licenciatura em Biologia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: a coordenação técnica e administrativa do projeto Olivares Vivos + em Portugal. O Técnico/a realizará funções de gestão e administração do projeto, comunicação com agricultores, comunicação de ciência com agentes do setor público e/u privado e desenvolvimento e organização de eventos de divulgação científica no contexto do projeto. Realizará ainda tarefas relacionadas com a obtenção de dados de campo no campo, nomeadamente, monitorização de biodiversidade e recolha de amostras.

**Principais tarefas:**

- Apoio a coordenação do projeto Olivares Vivos +;
- Apoio na obtenção de dados de campo;
- Organização de eventos para a discussão de resultados;
- Análise e publicação de resultados;
- Organização de reuniões;
- Apoio aos contatos de redes nacionais e internacionais.

**Requisitos preferenciais para o posto de trabalho**

- Experiência na facilitação de grupos de trabalho;
- Experiência em olivicultura;
- Experiência de trabalho científico de campo;
- Experiência na criação de material de comunicação de conhecimento em plataformas digitais.

**Competências:**

- Comunicação (Domínio da língua inglesa tanto oral como escrito);
- Planeamento e Organização;

- Conhecimentos Especializados e Experiência (Conhecimento de estatística descritiva e familiarizado com o software IBM, SPSS e R project for statistical computing);
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Iniciativa e autonomia.

**Requisitos de admissão:** os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

**Métodos de seleção:** nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a portaria nº233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

**A Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3)) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em facilitação de grupos de trabalho

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores

Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em olivicultura

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em trabalho científico de campo

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência na criação de material de comunicação de conhecimento em plataformas digitais

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Comunicação (Domínio da língua inglesa tanto oral como escrito);
- Planeamento e Organização;
- Conhecimentos Especializados e Experiência (Conhecimento de estatística descritiva e familiarizado com o software IBM, SPSS e R project for statistical computing);
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Iniciativa e autonomia.

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Nada mais havendo a tratar, pelas 11:00 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



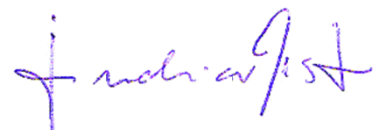
José Muñoz

---



José M. Herrera

---



Frederico Mestre

---

Os Vogais